

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 290/2020
Proc. nº 14.936/2020

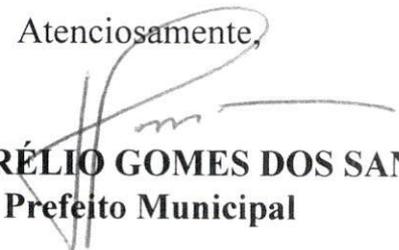
Itanhaém, 1º de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.451, de 1º de dezembro de 2020, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”**, originária do **Projeto de Lei nº 118/2020**, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 30 de novembro p.p., conforme **Autógrafo nº 94/2020**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Hugo Di Lallo

OF.º 290 12/6/20.
17 Aug 23:40/2020 09:17 2020.